



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 4 - TRE/PRESI/Comite_PopRuaJud

| | | |
|---|--|---------------------------------------|
|  Tribunal Regional Eleitoral do Piauí | Ata 2ª Reunião Comitê Multissetorial para Promoção de Políticas Públicas de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no âmbito do TRE-PI | Unidade(s) Comitê PopRuaJud |
|---|--|---------------------------------------|

| | | | | | |
|-------------------|--|-------------|------------|---------------|---------|
| Objetivo | 04ª Reunião do Comitê Multissetorial para Promoção de Políticas Públicas de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, instituído pela Portaria Presidência TRE-PI nº 808/2022, em atendimento à Resolução CNJ nº 425, de 08 de outubro de 2021. | | | | |
| Local | Sala Reunião da Asplan | Data | 22/11/2022 | Início | 09:00 h |
| Modalidade | Presencial | | | | |
| Pauta | <ul style="list-style-type: none">Conversa acerca de pontos abordados na reunião do Comitê do TRE-PI com representantes do Ministério Público Eleitoral e na última reunião quinzenal realizada pelo CNJ;Definição de linhas de atuação do Comitê. | | | | |

| Registros relevantes | | |
|----------------------|---------------------------------------|---|
| Seq | Participante | Síntese dos Comentários |
| 1 | Andréa Santiago Araújo Teixeira (CRE) | <p>1.1. Como Coordenadora do Comitê, abriu a reunião, destacando que se trata da quarta reunião do Comitê Multissetorial para Promoção de Políticas Públicas de Atenção às Pessoas em situação de rua no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;</p> <p>1.2. Trouxe um resumo das apresentações realizadas pelas Ouvidorias de Tribunais do país, na reunião quinzenal do CNJ realizada no dia 28/10/2022, que expuseram projetos já realizados ou em andamento relacionados à implantação da Política Judiciária de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, entre os quais o TRT12, o TRE-PI, o TJ-GO e o TJ-MA;</p> <p>1.3. Sugeriu que o comitê elabore Plano de Ação a ser enviado à Administração Superior do Tribunal, que conte com etapas de atuação, com a seguinte proposta de sequência: 1º - adequação das normas internas do TRE-PI à Resolução nº 425/2021 do CNJ; 2º - realização de ações de capacitação e conscientização sobre a importância da temática; 3º - realização de ações de atendimento, se possível com parcerias, para disponibilizar a pessoas em situação de rua os serviços relativos à área de atuação de cada órgão participante;</p> <p>1.3. Passou a palavra aos demais membros para as considerações.</p> |
| | Geraldo Correia | <p>2.1. Destacou a importância de o Comitê continuar amadurecendo o conhecimento sobre a temática das políticas públicas de atenção à população em situação de rua no Piauí, para melhor subsidiar as etapas de</p> |

| | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
| 2 | Sergio Gonçarves de Miranda (JODS) Participante | atuação seguintes; 2.4. Manifestou concordância com a proposta de seguirmos uma linha de atuação sequencial, sem prejuízo de algumas ações concomitantes. | Síntese dos Comentários |
| 3 | Antônio dos Santos Feitosa Mendes (SEGDP) | 3.1. Ressaltou a importância do envolvimento de juízes e servidores do Tribunal com o tema e a necessidade de receberem ações de treinamento para bem atender o público constituído por pessoas em situação de rua; 3.2. Manifestou concordância com a proposta de linha sequencial de atuação do comitê, ressaltando, no entanto, que considera prioritária a capacitação do corpo funcional. | |
| 4 | Juliana Marinho Melo Martins (EJE) | 4.1. Informou sobre os contatos feitos a outras Escolas Judiciais Eleitorais, que reportaram ainda não ter ações realizadas ou em andamento voltadas ao atendimento às pessoas em situação de rua; 4.2. Ponderou sobre as dificuldades de organizar e promover ações de cidadania a pessoas em situação de rua, ao tempo em que expôs sobre a viabilidade e importância de serem desenvolvidas ações/palestras para capacitação de juízes e servidores. 4.3 Manifestou concordância com a proposta de linha de atuação sequencial "normativos-capacitação-atendimento". | |
| 5 | Flávia Raphaela Franco Monteiro Barreto (NSA) | 5.1. Ratificou as considerações dos outros integrantes do Comitê e manifestou concordância com a proposta de linha de atuação sequencial "normativos-capacitação-atendimento"; 5.2. Comprometeu-se a elaborar a ata da reunião anterior do Comitê e a prosseguir nos estudos para elaboração do plano de ação geral. | |
| 6 | Mara Jordane Silva Pinto (convidada-OUVIDORIA) | 6.1. Trouxe as experiências vividas pela Ouvidoria do TRE-PI em ações de atendimento ao público de que já participou; 6.2. Expôs os obstáculos que a Ouvidoria enfrenta no atendimento ao público em geral que procura o TRE-PI no que tange às limitações normativas, como aquelas relativas aos trajes, e afirmou que tem contornado os entraves com o fim maior de viabilizar os atendimentos; 6.3 Informou sobre a existência de uma rede de Ouvidorias que facilita o debate e a troca de experiências entre os Tribunais; 6.4 Ponderou que em sua experiência de mais de dez anos de prestação de serviços na Ouvidoria, nunca foi procurada por pessoas em situação de rua; 6.5 Informou sobre a disponibilidade e possibilidade de adaptação de espaços físicos para a guarda de pertences que eventualmente venham a ser trazidos por pessoas em situação de rua que procurem os serviços da Justiça Eleitoral; 6.6 Colocou a Ouvidoria à disposição para os debates voltados à melhoria dos seus serviços e para os estudos que se fizerem necessários à atuação do comitê. | |
| 7 | Andrea Santiago Araújo Teixeira (CRE) | 7.1. Designou data para a próxima reunião para apresentação dos primeiros estudos sobre os normativos e da proposta de plano de ação. 7.2 Agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. | |

| Deliberações | | | |
|---|--|---------------------------------|------------|
| Descrição | | Responsável | Data |
| Realizar estudo das normas internas concernentes ao atendimento do público em geral para subsidiar a análise do comitê quanto à necessidade de sua adequação às pessoas em situação de rua. | | Andréa Santiago e Mara Jordane | 02/12/2022 |
| Realizar estudos para elaboração de plano de ação geral para atuação do comitê. | | Sérgio Miranda e Flávia Rafaela | 02/12/2022 |
| Realizar estudos para apresentação de plano de ação de capacitação/treinamento de servidores e magistrados. | | Juliana Melo e Antônio Feitosa | 02/12/2022 |

| Participantes | | | |
|---|------------|-------------------------------|------------------|
| Nome | Lotação | E-mail | Assinatura |
| Andréa Santiago Araújo Teixeira | CRE | andrea.santiago@tre-pi.jus.br | Eletrônica (SEI) |
| Antônio dos Santos Feitosa Mendes | SJ | antonio.feitosa@tre-pi.jus.br | Eletrônica (SEI) |
| Flávia Raphaela Franco Monteiro Barreto | NSA | flavia.monteiro@tre-pi.jus.br | Eletrônica (SEI) |
| Juliana Marinho Melo Martins | EJE | juliana.martins@tre-pi.jus.br | Eletrônica (SEI) |
| Sérgio Gonçalves de Miranda | NEST/LIODS | sergio.miranda@tre-pi.jus.br | Eletrônica (SEI) |
| Mara Jordane Silva Pinto | NAAPGO | mara.jordane@tre-pi.jus.br | Eletrônica (SEI) |

Em 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Santiago Araújo Teixeira, Membro do Comitê**, em 01/12/2022, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marinho Melo Martins, Membro do Comitê**, em 01/12/2022, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves de Miranda, Membro do Comitê**, em 01/12/2022, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio dos Santos Feitosa Mendes, Membro do Comitê**, em 06/12/2022, às 08:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1723886** e o código CRC **9BEA60A1**.